

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 048/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e Conforme deliberado na 633ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 25 de março de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Especial formada pelos funcionários FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEICAO, matrícula nº 320, e DEISE ALICE RIBEIRO CORREA, matrícula nº 311, e pelo Conselheiro JORGE ANTONIO TAVARES PEIXOTO, CRP05/44215, para sob a presidência do primeiro, proceder à alienação do bem imóvel de propriedade do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, localizado na Rua Delgado de Carvalho, 53, Tijuca, Rio de Janeiro, a partir de avaliação realizada por empresa técnica contratada.

Artigo 2º - Compete à Comissão:

- I – Promover a ampla publicidade do procedimento de alienação;
- II – Estabelecer os critérios e requisitos para participação dos interessados;

Artigo 3º - As atribuições dos membros da Comissão Especial de Alienação serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Artigo 4º - Os serviços da presente comissão serão prestados sem ônus financeiros, porém considerados de relevância pública.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 01/04/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 01/04/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2110663** e o código CRC **406C9D9C**.

Referência: Processo nº 570500170.000183/2025-81

SEI nº 2110663